

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 364, DE 26 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 11067/2008, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2008, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CARLOS AYRÉS BRITTO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Últimos 12 meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	121.629	6
Pessoal Ativo	90.943	6
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.686	-
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.957	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.446	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.064	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.448	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.672	6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	84.678	6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	413.867.577
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,020460
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - <=>	0,043969
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=>	0,041770

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 253, de 19/05/2008.

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

Diretor-Geral

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Secretário de Administração

WLADIMIR AZEVEDO CAETANO

Secretário de Controle Interno e Auditoria Interino

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE MAIO DE 2008

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no parágrafo único do Art. 104 c/c com inciso IX, do mesmo artigo, do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º - Aplicar à empresa CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., nos termos do Art. 87, inciso III c/c o Art. 88, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme averiguado no Processo STJ n.º 6968/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SHYRLEI MARIA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MAIO DE 2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições regimentais (art. 19, incisos XVI e XLI), tendo em vista o disposto nos artigos 18, § 2º, 54, caput, inciso III e parágrafo único e 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

I - tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio de 2007 a abril de 2008;

II - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SAMOEL EVANGELISTA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Últimos 12 meses	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.522	167
Pessoal Ativo	19.381	167
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.141	-
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.414	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.599	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.815	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.108	167
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	18.275	18.275

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 1	413.867.577
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,004416
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - <=>	34,988
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=>	33,238

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 253, de 19/05/2008.

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. SAMOEL EVANGELISTA

Presidente do Tribunal

CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO

Diretor-Geral

WENDELSON MENDONÇA DA CUNHA

Secretário de Administração

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

Coordenador de Controle Interno

ANTÔNIA GEANNE ARAÚJO DE SOUSA

Coordenadora de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional, correspondente ao primeiro quadrimestre de 2008, nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 54, e do § 2º do artigo 55, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.350	1.020	19.370
Pessoal Ativo	17.832	1.020	18.853
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	17.832	1.020	18.853
Pessoal Inativo e Pensionistas	517	0	517
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	720	1.020	1.741
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	0
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	0
Despesas de Exercícios Anteriores	245	1.020	1.265
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	476	0	476
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.629	0	17.629
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			413.867.577
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,004260%	0,000000%	0,004260%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,007835%		32,427
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,007443%		30,805

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE